

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 363/2018

VEREADOR JOÃOZINHO DA FARMÁCIA SIGNATÁRIO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE ME
CONFERE O ARTIGO 133 E PARÁGRAFOS 1º E 2º DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR,
INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "A REABERTURA OU UMA NOVA
IMPLANTAÇÃO DA CASA LOTÉRICA NA REGIÃO DO JARDIM PINHEIRINHO - CIDADE EMBU DAS
ARTES

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a região tem mais 30.000 (trinta mil) habitantes;

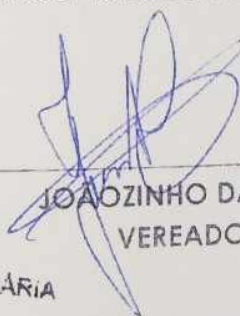
CONSIDERANDO que, os munícipes poderão utilizar a casa lotérica para efetuar
pagamento de diversas contas e recebimentos de benefícios sociais.

CONSIDERANDO que, a facilidade que esta casa lotérica proporcionará aos munícipes,
pois evitam que estes se desloquem até o centro da Cidade para utilizar a rede bancária.

CONSIDERANDO que, Bairro Jardim Pinheirinho, atenderia também os moradores dos
bairros vizinhos: Jardim Santa Clara, Marajoara, Jardim Pinheiros e Santo Antônio e
adjacência;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao
poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 22 de agosto de 2018.


JOÃOZINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

APROVADO NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Scanned with ACE Scanner



PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Matéria: Indicação 363/18 de autoria de João Antonio Girardi "INDICA" ao Chefe do Poder Executivo **A REABERTURA OU UMA NOVA IMPLANTAÇÃO DA CASA LOTÉRICA NA REGIÃO DO JARDIM PINHEIRINHO - CIDADE EMBU**

Considerando que, a região tem mais de 30.000 habitantes.

Considerando que, os munícipes poderão utilizar a casa lotérica para efetuar pagamentos e receber seus benefícios.

A comissão mista encaminha a presente indicação ao douto Plenário, recomendando a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores _____

Flavio Pereira Lima
Presidente da Comissão Mista Permanente

Gilberto Oliveira

Danilo Alves de Oliveira

Gilson Oliveira

Sandoval Soares Pinheiro

André Luiz Maestri

